



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 164/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 051/2025, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES NOS PROJETOS, JOGOS E COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: SCC ARBITRAGENS E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 47.093.670/0001-63

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais)

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, JOGOS ESCOLARES SENDO, 02 TEMPOS DE 15 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS SENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR.	UN	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
02	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, JOGOS ESCOLARES SENDO, 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS SENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR.	UN	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
03	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, JOGOS ESCOLARES SENDO, 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 10 MINUTOS, SENDO 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 ANOTADOR	UN	15	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
04	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, JOGOS ESCOLARES SENDO, 02 TEMPOS DE 15 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 10 MINUTOS, SENDO 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 ANOTADOR	UN	15	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00
05	ARBITRAGEM PARA JOGOS CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL: SUIÇO E/OU SOCIETY ADULTO SENDO, 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS, SENDO 01 ARBITRO E 01 ANOTADOR.	UN	60	R\$ 369,00	R\$ 22.140,00
06	ARBITRAGEM PARA JOGOS CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, SENDO 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS, SENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR.	UN	60	R\$ 369,00	R\$ 22.140,00
07	ARBITRAGEM PARA TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, SUIÇO E/OU SOCIETY.	DI	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
08	ARBITRAGEM PARA TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL.	DI	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
09	SERVIÇO DE ARBITRAGEM-VOLEIBOL, CATEGORIA MASCULINO, FEMININA E MISTO, COMPOSTA POR 03 ARBITROS, SENDO: 01 ARBITRO, 01 JUIZ DE LINHA E 01 ANOTADOR.	UN	40	R\$ 349,00	R\$ 13.960,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais). Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.14 09:07:22 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 059/2025
Processo administrativo nº 190/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de implantes contraceptivos destinados a suprir às necessidades de planejamento familiar das usuárias de drogas, mulheres em situação de rua, adolescentes de alta vulnerabilidade social em idade reprodutiva, reduzir o número de gravidez indesejada e oportunizar um contraceptivo que seja de fácil uso e que desencadeie o mínimo de efeitos adversos.

DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO:00044978995

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO:00044978995
Dados: 2025.08.14 09:53:57 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE – CISSRS

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Edital nº 001/2025, designada pela Portaria nº 144/2025, torna público o resultado final da avaliação de títulos e a homologação do processo seletivo para contratação temporária de enfermeiros(as), conforme critérios estabelecidos no edital.

Observação: A candidata Paula Eduarda Antunes Maurina realizou duas inscrições, para efeito de classificação, foi considerada apenas a última inscrição realizada.

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recursos, permanecendo inalterada a classificação final.

CLASS.	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1ª	DAIANE OTTONELLI	10
2ª	KELVIN FREDERICO NEUMANN DOS SANTOS	10
3ª	CLARA ROBERTA BUZZATTO	9
4ª	JOELMA LEA SOARES	9
5ª	ELLYSE HENRARD	8
6ª	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	8
7ª	VITÓRIA GABRIELLE ANDREOTE DOS SANTOS PINTO	7
8ª	ISABELA LETICIA PETRY	6
9ª	THAIS REGINA BASSANI	6
10ª	MARIANNA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	6
11ª	KAORY MINOXY GEREMIAS RODRIGUES	5
12ª	JOCILENE APARECIDA LARA	4
13ª	ALESSANDRA LANG DE MELO	2
14ª	PAULA EDUARDA ANTUNES MAURINA	2
15ª	SABRINA KARAS RIBEIRO	2
16ª	CAROLINE LOURES TUSSOLINI RAMOS	1
17ª	FRANCIELE DA SILVA LIMA	0
18ª	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA KALVA	0
19ª	RAYNNARA CAROLINE GUIMARÃES	0
20ª	LAYLA ANZOLIN	0

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



CLASS.	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
21ª	MARIA CRISTINA OLECZUK MICHALISZYN	0
22ª	ALESSANDRA PANIZZON	0
23ª	JOYCE ELIZA MENDES PADILHA	0
24ª	ESTEFANE DE FÁTIMA SVITALSKI	0

Guarapuava, 14 de Agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Comissão Organizadora
Edital nº 001/2025 – CIS5RS

MARILDA PILISSARI
Diretora Executiva CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ – CISSRS

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde – CISSRS, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Edital nº 001/2025, convoca os candidatos classificados conforme relação abaixo para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas, localizada na sede do CISSRS, situada à R. Profª. Leonidia, 1203 - Centro, Guarapuava/PR, no dia 15 de agosto de 2025, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, munidas da documentação exigida no edital, bem como neste ato, para fins de contratação.

Candidatos convocados

1. Daiane Ottonelli – Classificação: 1º Lugar – Pontuação: 10
2. Kelvin Frederico Neumann dos Santos – Classificação: 2º Lugar – Pontuação: 10

- Documentos obrigatórios (originais e cópias simples)
- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com situação regular;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- Atestado de aptidão física e mental emitido por profissional habilitado;
- Certidões negativas nas esferas civil e criminal (estadual e federal).

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará desistência tácita e convocação do próximo candidato da lista de classificação final homologada.

Guarapuava, 14 de agosto de 2025.

MARILDA PILISSARI
Diretora Executiva – CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 176/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: MAP - CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ: 32.270.115/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do valor total do contrato acima referido, conforme consta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QNTD ORIGINAL	QNTD SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	% A SER SUPRIMIDA	VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAL E 160H MENSAL.	MES	12	04	R\$ 24.034,40	16,67%	R\$ 66.137,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 576.625,60
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO							R\$ 480.588,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novebas@gmail.com



CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no Processo Administrativo nº 5.663/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer Jurídico nº 435/2025, e fundamentado nos Art. 124 e 125 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Nova Tebas, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novebas@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 103/2025
INEXIGIBILIDADE 110/2025

OBJETO: “CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS”
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISSRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02.
CONTRATADA: PSICOBASE CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ – 08.749.734/0001-80
VALOR TOTAL: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 191/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO: Contratação de serviços dos programas "Cidade Empreendedora Digital" e "Cidade Líder", através do SEBRAE, com a finalidade de promover melhora e aperfeiçoamento nos serviços prestados aos empreendedores do Município de Nova Tebas - Paraná.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência tem início com a assinatura do contrato, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termos aditivos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), da seguinte forma::

I. a primeira parcela, no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com vencimento em 29/08/2025.

II. a segunda parcela, no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com vencimento em 29/09/2025.

III. a terceira parcela, no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com vencimento em 29/10/2025.

IV. a quarta parcela, no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), com vencimento em 29/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
04.001.04.121.0401.2.401.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000-Recursos Ordinários (Livres)

CONTRATADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR.

CPF/MF: 75.110.585/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA DIGITAL (58 horas) I. Diagnóstico Temático T0 II. Oficinas, webinars e consultorias para apoio as ações a serem executadas III. Disponibilização de Soluções Digitais IV. Acompanhamento e monitoramento das ações V. Diagnóstico Temático T1 VI. Entrega de Resultados.	UNIDADE	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	PROGRAMA CIDADE LÍDER – LIDERANÇA CÍVICA (32 horas) I. Workshop Liderança e Representatividade Social II. Workshop	UNIDADE	01	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Liderança e Empreendedorismo Cívico III. Workshop Negociação e Administração de Conflitos IV. Workshop Gestão Estratégica da Mudança.				
VALOR TOTAL:				R\$ 9.900,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício do Gabinete executivo, bem como do Parecer Jurídico Nº 434/2025, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.14 14:31:38 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 191/2025

OBJETO: Contratação de serviços dos programas "Cidade Empreendedora Digital" e "Cidade Líder", através do SEBRAE, com a finalidade de promover melhora e aperfeiçoamento nos serviços prestados aos empreendedores do Município de Nova Tebas - Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Gestão e Governo datado de 11/07/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 22/07/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do Parecer Jurídico Nº 434/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00, perfazendo o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.14 14:31:50 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 191/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO: Contratação de serviços dos programas "Cidade Empreendedora Digital" e "Cidade Líder", através do SEBRAE, com a finalidade de promover melhora e aperfeiçoamento nos serviços prestados aos empreendedores do Município de Nova Tebas - Paraná.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025 atende a todos os requisitos do artigo nº 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do Parecer Jurídico Nº 434/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa. SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00, perfazendo o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.14 14:32:02 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



CIS 5ª RS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 101/2025

INEXIGIBILIDADE 102/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: GFBISCAIA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ – 59.929.906/0001-38

VALOR TOTAL: R\$396.345,60 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO

Chefe de Divisão de Compra e Licitações

CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 051/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 164/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SCC ARBITRAGENS E SEGURANCA LTDA

CNPJ – 47.093.670/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES NOS PROJETOS, JOGOS E COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais)

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.14 16:08:19 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



CIS 5ª RS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Portaria n.º. 153/2025

Revoga a Portaria n.º. 151/2024.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e em conformidade com o Estatuto Social do CIS5ªRS,

Considerando as novas diretrizes encaminhadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná;

Considerando a prioridade do bem-estar do paciente e usuário do Consórcio;

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º. 151/2025, arquivando qualquer procedimento sancionatório vinculado a esta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Guarapuava, 14 de junho de 2025.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Assinado de forma digital por ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Dados: 2025.08.14 15:58:14 -03'00'

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Presidente

CIS - 5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciciocis5rs@gmail.com



CIS 5ª RS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

PLACIC 2026 Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2026.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu, Presidente do Consórcio, baixo a seguinte Resolução:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do Consorcio Intermunicipal De Saúde Da 5a Região De Saúde Do Paraná – CISRS, relativo ao exercício de 2026 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal. Confirme sequencia a seguir;

I – as metas e prioridade do Consórcio;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;

III – disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;

IV – disposições gerais.

Capítulo II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º – As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integram a Resolução do Plano de Investimento, relativo ao período 2026 e Plano de Aplicação Anual de 2026.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

Art. 3º – O Anexo Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Resolução.

Capítulo III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º – O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º – As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Rua Prof. Leonidia, 1203, Centro – Guarapuava Paraná



CIS 5ª RS

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Art.6º – A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em Julho/2025.

Art.7º – A Resolução do Plano de Aplicação Anual indicara as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro – O Consórcio poderá incluir na Resolução, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo “caput” deste artigo.

Parágrafo Segundo – Fica a Diretora Executiva Autorizada a alterar, criar, ou extinguir os códigos da destinação de recursos incluído no Plano de Aplicação Anual e em seus créditos adicionais.

Art. 8º – O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,3% da receita.

Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º – É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas corrente.

Art. 11º – A Diretora Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução.

Parágrafo Único: A Diretora Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.

Art. 12º – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais a assembleia geral promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Rua Prof. Leonidia, 1203, Centro – Guarapuava Paraná



Capítulo IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 13º – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixados observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando a recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo Segundo – A Diretora Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.

Capítulo V

Art. 14º – Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 7º da Lei 14.133/21.

Art. 16º – Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 17º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 17 de julho de 2025.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA 047758429

22

André Júnior de Paula

Presidente do Conselho de Prefeitos

Concôrcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CISRS

Rua Prof. Leonidia, 1203, Centro – Guarapuava Paraná

ANEXO
PROPOSTA PLACC 2026
METAS E PRIORIDADES

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Consórcio.			
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.			
Função:	Gestão Administrativa			
Subfunção	Assistência Administrativa			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Projeto/Atividade	04.122.0001.2007 - Apoio Administrativo CISRS			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
001 - Manutenção CISRS	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	MENSAL
				2026
				12
				Ordinários/Vinculados
				R\$ 4.350.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Consórcio.			
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.			
Função:	Gestão Administrativa			
Subfunção	Assistência Administrativa			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Projeto/Atividade	04.122.0002.2002 - Valorização e Qualificação do Servidor CISRS			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
001 - Manutenção CISRS	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	MENSAL
				2026
				12
				Ordinários/Vinculados
				R\$ 3.450.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Realizar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas ofertadas.			
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência Ambulatorial, contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para realização de consultas, exames, procedimentos e atendimentos referentes às especialidades médicas			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná / Ambulatório médico de Especialidades			
Projeto/Atividade	10.302.0003.2003 - Mais saúde para os consorciados			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
001 - Manutenção CISRS	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	MENSAL
				2026
				12
				Ordinários/Vinculados
				R\$ 29.000.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Realizar os serviços de atendimento previstos no modelo de atenção às condições crônicas - MCC aos Municípios Consorciados.			
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná / Ambulatório médico de Especialidades			
Projeto/Atividade	10.302.0004.2004 - Convênio Qualis			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
001 - Manutenção CISRS	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	MENSAL
				2026
				12
				Vinculados
				R\$ 1.900.000,00

Programa de atenção às condições crônicas em municípios consorciados onde está destacada em seu plano proporcional.

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Realizar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas ofertadas.			
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Unidade Executora	Ambulatório médico de Especialidades / Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Projeto/Atividade	10.302.0005.2005 - Contrato SUS			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
001 - Manutenção CISRS	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	Global
				2026
				12
				Vinculados
				R\$ 5.904.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU Regional Centro, Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Projeto/Atividade	10.302.0007.2007 - Apoio Administrativo SAMU			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
001 - Apoio Administrativo	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	MENSAL
				2026
				12
				Vinculados
				R\$ 28.000.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Área de saúde mental de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII			
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná / CAPS ADIII			
Projeto/Atividade	10.302.0008.2008 - Unidade de Atendimento Infante-Juvenil			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
001 - Apoio Administrativo	01/01/2026	31/12/2026	População Atendida	Mensal
				2026
				12
				Vinculados
				R\$ 790.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados			
Função:	Reserva de Contingência			
Subfunção	Reserva de Contingência			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Projeto/Atividade	99.999.010.9910 - Reserva de Contingência			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
010 - Reserva de Contingência	01/01/2026	31/12/2026	Apoio Administrativo	Mensal
				2026
				12
				Ordinários
				R\$ 277.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Serviços especializados em odontologia.			
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados			
Função:	Saúde			
Subfunção	Matérias e serviços			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Projeto/Atividade	10.302.0011.2011 Convênios CEO			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
011 - Convênios	01/01/2026	31/12/2026	Serviço	Mensal
				2026
				1
				Vinculados
				R\$ 1.100.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Realizar o atendimento de saúde de Urgência e Emergência.			
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná			
Projeto/Atividade	04.122.0016.2016 - Plano de Urgência e Emergência			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
016-CONTRATO	01/01/2026	31/12/2026	População	MENSAL
				2026
				12
				Não vinculado
				R\$ 5.550.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	ÁREA DE SAÚDE MENTAL de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII			
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná CAPS ADIII			
Projeto/Atividade	10.302.0018.2017 - CAPS Infante			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
017-CONVÊNIO	01/01/2026	31/12/2026	População	MENSAL
				2026
				12
				Vinculados
				R\$ 1.900.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Área de saúde mental de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII			
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII			
Função:	Saúde			
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná CAPS ADIII			
Projeto/Atividade	10.302.0018.2018 Unidade de Atendimento CAPS Adulto			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
018 - Convênio	01/01/2026	31/12/2026	População	MENSAL
				2026
				12
				Vinculados
				R\$ 710.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Manutenção e desenvolvimento das atividades do AME.			
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.			
Função:	Gestão Administrativa			
Subfunção	Assistência Administrativa			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná CAPS ADIII			
Projeto/Atividade	10.302.0019.2019 CAPS Adulto			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
019 - Convênio	01/01/2026	31/12/2026	População	MENSAL
				2026
				12
				Vinculados
				R\$ 3.400.000,00

Órgão	Objetivo	Meta Física	Meta Recursos	Total
01 - Manutenção CISRS	Manutenção e desenvolvimento das atividades do AME.			
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.			
Função:	Gestão Administrativa			
Subfunção	Assistência Administrativa			
Unidade Executora	Consortio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná Ambulatório médico de Especialidades			
Projeto/Atividade	10.302.0020.2020 Apoio a Administração AME			
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEIDA
021 - Apoio	01/01/2026	31/12/2026	Apoio	MENSAL
				2026
				12
				Ordinários/Vinculados
				R\$ 2.200.000,00

PLACC TOTAL 2026 R\$ 92.481.000,00



1 ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS E REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS.

2 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se os prefeitos consorciados e representantes na sala de reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Centro, CEP: 85.010-260, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e demais servidores e convidados conforme lista de presença, em atendimento à convocação formal realizada pelo Presidente do Consórcio, Exmo. Sr. André Junior de Paula, datada de 1 de julho de 2025, e publicada no Boletim Oficial do Município de Guarapuava, para deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia publicada: 1. Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2025; 2. Correção de trecho do Estatuto Social; 3. Autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado; 4. Implantação de Gratificações a servidores efetivos; 5. Adaptação da Estrutura Administrativa com criação de novos cargos comissionados e alteração nos existentes; 6. Implantação de Plano de Cargos e Carreira para os servidores efetivos; 7. Autorização para celebração de composição em demandas trabalhistas; 8. Explicação sobre a retenção e Repasse de valores relativos à alíquota de Imposto de Renda de Pessoa Física; 9. Proposta de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental; 10. Deliberação sobre os valores do atendimento multidisciplinar; 11. Apresentação da proposta para instalação de Intenção Comunicacional na base do SAMU, em parceria com o Comando Militar dos Bombeiros; 12. Assuntos Diversos. Verificado o quórum necessário para instalação da assembleia, estando presentes: Antônio Marcos Seguro, Exmo. Prefeito do Município do Turvo, Nestor Kenear, Exmo. Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Francisco Clei da Silva, Exmo. Prefeito de Foz do Jordão, Sheila Pecheke Ribeiro de Jesus, representante do Município de Laranjeiras do Sul, Marcio Brunsfeld de Oliveira, representante do Município de Guarapuava, Sandra dos Santos, representante do Município de Cândido, Isaac Abreu, representante do Município de Cantagalo, Luis Carlos Wolff, Exmo. Prefeito Municipal em exercício de Município de Nova Laranjeiras, Marcelo Hohl Mazurechen, representante do Município de Prudentópolis, Fabiano Poppe, representante do Município de Laranjeiras do Sul, Roberto Machado Guimarães, representante do Município

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava / PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

1º Tabelionato de Protests de Títulos e



de Pitanga, sendo assim, o Presidente do Consórcio, Exmo. Sr. André Junior de Paula, também Prefeito Municipal de Campina do Simão, declarou instaurada a Assembleia, ad hoc para registrar os trabalhos e confeccionar a ata, e Diretor Administrativo do CIS - 5ª RS/PR, Sr. Daniel Dalzoto dos Santos. Na sequência, foi apresentada a prestação de contas relativa ao quadrimestre do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade, onde se foi discutido valores dispendidos com a manutenção do CAPS III - AD, bem como a forma de atuação. Ainda nessa linha, a Diretora Executiva comentou a visita de representantes do Consórcio de Saúde da região do município de Maringá e de Ponta Grossa, com a finalidade da realização de um benchmarking, na oportunidade os visitantes comentaram que o Consórcio da 5ª Regional de Saúde, atualmente, se apresenta como referência no estado dentre outros consórcios. Ainda na discussão sobre os gastos com o CAPS III - AD, se deliberou que será encaminhada demanda ao secretário estadual de Saúde, a fim de que sejam aportados mais valores do Estado do Paraná para custeio dos referidos gastos. Em ato contínuo, fora apresentada também a proposta orçamentária para aplicação exercício financeiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Também se apresentou os valores de plantões de urgência e emergência, sendo destacado que há a possibilidade dos municípios consorciados interessados em se utilizar do credenciamento para contratar de profissionais em urgência e emergência. Adiantou-se o item "II" da ordem do dia, em razão da do adiantado da hora, e em razão da agenda dos integrantes do 12º Batalhão Corpo de Bombeiros Militar, sendo assim foi apresentada a proposta para instalação de rádios comunicadores nas bases do SAMU, onde em uma aconteceria com a finalidade do consórcio adquirir os equipamentos necessários para a implantação nas bases (antenas, cabos, conectores etc), interligando e integrando os batalhões e destacamentos dos bombeiros e a central de atendimento de urgência, ficando a instalação e a operacionalização de responsabilidade do Corpo de Bombeiros, a proposta foi aprovada por unanimidade dos integrantes presentes na assembleia. A proposta atenderia toda a área de atuação do SAMU, com uma comunicação integrada. Em seguida foi discutida e a 6ª Alteração do Estatuto do CIS - 5ª RS, com a devida retificação do número de vagas do quadro de cargos efetivos do artigo 38 do Estatuto, especificamente na função "Agente

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Administrativo", para quantidade de 15 (quinze) vagas, no entanto foi rejeitada pela maioria, o acréscimo do § 4º ao artigo 56 do Estatuto Social no sentido de autorizar a contratação, de forma excepcional, de médicos especializados apenas com pós-graduação na respectiva área de atuação, em a dispensa de a exigência de Registro de Qualificação de Especialista - RQE. Na sequência foi apresentada a proposta de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental, exposta pelo secretário municipal de saúde do município do Turvo/PR, e complementada pela responsável interina da 5ª Regional de Saúde, Sra. Liziane Michelle Volpato Savaris, houve uma ampla explanação sobre a implantação dos citados leitos, ocorrendo também questionamentos sobre a possível ilegalidade da reserva de leitos. Foi destacado, que a manutenção dos citados leitos se daria exclusivamente via consórcio, até a habilitação no Ministério de Saúde e manutenção deste. Se sugeriu ainda, que se buscasse um aporte via SESA, para a manutenção dos citados leitos. Nesse passo a deliberação foi adiada para a próxima assembleia, destacando que os consorciados buscarão apoio financeiro do Governo Estadual. Na sequência, com base no inciso "III", do artigo 45 do Estatuto Social, e com o base no Parecer do Conselho Consultivo, se deliberou sobre o item "3", que discorre a autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, buscando a substituição das empresas terceirizadas nas funções no "Qualicis", AME e CAPS, conforme exposição do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que após o debate, se deliberou sobre o adiamento da decisão de autorização de aprovação para a realização do procedimento citado. Na sequência, o Departamento de Gestão de Pessoas requereu a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo na modalidade de prova de títulos, para a contratação emergencial e temporária de 2 (duas) enfermeiras, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, haja vista o adiantado do horário, o Exmo. Presidente, adiou os itens da ordem do dia não apreciados e deliberados, os quais poderão ser incluídos na próxima assembleia ordinária ou extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, às 17:03h, sendo lavrada a presente ata por mim, Daniel Dalzoto dos Santos, Diretor Administrativo do CIS - 5ª RS/PR, secretário ad hoc, a qual foi lida e aprovada pelos membros, sendo assinada pelo Exmo. Presidente do Consórcio e demais membros presentes, e acompanhada da lista de presença dos demais gestores e servidores.
Folha 01 de 01
Folha 02 de 02
Folha 03 de 03
Folha 04 de 04
Folha 05 de 05
Folha 06 de 06
Folha 07 de 07
Folha 08 de 08
Folha 09 de 09
Folha 10 de 10
Folha 11 de 11
Folha 12 de 12
Folha 13 de 13
Folha 14 de 14
Folha 15 de 15
Folha 16 de 16
Folha 17 de 17
Folha 18 de 18
Folha 19 de 19
Folha 20 de 20
Folha 21 de 21
Folha 22 de 22
Folha 23 de 23
Folha 24 de 24
Folha 25 de 25
Folha 26 de 26
Folha 27 de 27
Folha 28 de 28
Folha 29 de 29
Folha 30 de 30
Folha 31 de 31
Folha 32 de 32
Folha 33 de 33
Folha 34 de 34
Folha 35 de 35
Folha 36 de 36
Folha 37 de 37
Folha 38 de 38
Folha 39 de 39
Folha 40 de 40
Folha 41 de 41
Folha 42 de 42
Folha 43 de 43
Folha 44 de 44
Folha 45 de 45
Folha 46 de 46
Folha 47 de 47
Folha 48 de 48
Folha 49 de 49
Folha 50 de 50
Folha 51 de 51
Folha 52 de 52
Folha 53 de 53
Folha 54 de 54
Folha 55 de 55
Folha 56 de 56
Folha 57 de 57
Folha 58 de 58
Folha 59 de 59
Folha 60 de 60
Folha 61 de 61
Folha 62 de 62
Folha 63 de 63
Folha 64 de 64
Folha 65 de 65
Folha 66 de 66
Folha 67 de 67
Folha 68 de 68
Folha 69 de 69
Folha 70 de 70
Folha 71 de 71
Folha 72 de 72
Folha 73 de 73
Folha 74 de 74
Folha 75 de 75
Folha 76 de 76
Folha 77 de 77
Folha 78 de 78
Folha 79 de 79
Folha 80 de 80
Folha 81 de 81
Folha 82 de 82
Folha 83 de 83
Folha 84 de 84
Folha 85 de 85
Folha 86 de 86
Folha 87 de 87
Folha 88 de 88
Folha 89 de 89
Folha 90 de 90
Folha 91 de 91
Folha 92 de 92
Folha 93 de 93
Folha 94 de 94
Folha 95 de 95
Folha 96 de 96
Folha 97 de 97
Folha 98 de 98
Folha 99 de 99
Folha 100 de 100
Folha 101 de 101
Folha 102 de 102
Folha 103 de 103
Folha 104 de 104
Folha 105 de 105
Folha 106 de 106
Folha 107 de 107
Folha 108 de 108
Folha 109 de 109
Folha 110 de 110
Folha 111 de 111
Folha 112 de 112
Folha 113 de 113
Folha 114 de 114
Folha 115 de 115
Folha 116 de 116
Folha 117 de 117
Folha 118 de 118
Folha 119 de 119
Folha 120 de 120
Folha 121 de 121
Folha 122 de 122
Folha 123 de 123
Folha 124 de 124
Folha 125 de 125
Folha 126 de 126
Folha 127 de 127
Folha 128 de 128
Folha 129 de 129
Folha 130 de 130
Folha 131 de 131
Folha 132 de 132
Folha 133 de 133
Folha 134 de 134

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



André Junior de Paula x
Daniel Dalzoto dos Santos
Antônio Marcos Seguro x
Francisco Ciel da Silva x
Nestor Kenear x
Cheila Fehne Ribeiro de Jesus x
Marcio Brunsfeld de Oliveira x
Sandra dos Santos x
Isaac Abreu
Marcelo Hohl Mazurechen x

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Fabiano Popia x
Roberto Machado Guimarães x
Luiz Carlos Wolff x

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Prefeito	Município	Representante	Contato	Assinatura
André Junior de Paula	Campina do Simão	x	3634-8000	
Nestor Kenear	Bua Ventura de São Roque	x	3652-1020	
Aldelino Galdoni Filho	- Canóbi		3638-8003	
José Konjurski	Cantagalo	Saúde dos Santos	3638-1185	
Francisco Ciel da Silva	Foz do Jordão	x	3639-8100	
Eder dos Santos	Goiatim		3656-1002	
Denilson Battala	Guarapuava		6321-3006	
Maycon Lopes Simioni	Laranjal		3645-1143	
Jaisson Rodrigo Mendes	Laranjeiras do Sul		3635-8100	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Elio Bonzon Junior	Marquinho		3648-1102	
Fabio Roberto dos Santos	Nova Laranjeiras		3637-1148	
Roberto Carlos Rossi	Palmital	Luiz Carlos Wolff	3657-1222	
Valdecir Blaesetti	Pinhão	Chiel R.R. Jesus	3677-8410	
Dircceu Moraes	Pitanga	Roberto U. B. Mendes	3646-1122	
Emmanuel Vanderleil Volff	Porto Barreira		3661-1010	
Adelmo Luiz Kiosovski	Prudentópolis		3446-8000	
Vitorio Aturnes de Paula	Reserva do Iguaçu	Marcelo Hohl Mazurechen	3651-8000	
Seser Augusto Bovino	Rio Bonito do Iguaçu		3653-1122	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Antônio Marcos Seguro	Turvo		3662-1145	
Fernando Menezes	Vitória		3613-1122	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



4ª ASSEMBLEIA DE PRESIDENTES DO 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS/RS.
LISTA DE PRESEÇA - 17/07/2025 às 14:30h.

Nome	Função	Município	Assinatura
Daniel Dalzoto	Presidente	CIS - 5ª RS	
Roberto Carlos Rossi	1º Vice	CIS - 5ª RS	
Valdecir Blaesetti	2º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	3º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	4º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	5º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	6º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	7º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	8º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	9º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	10º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	11º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	12º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	13º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	14º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	15º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	16º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	17º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	18º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	19º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	20º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	21º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	22º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	23º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	24º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	25º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	26º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	27º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	28º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	29º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	30º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	31º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	32º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	33º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	34º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	35º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	36º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	37º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	38º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	39º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	40º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	41º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	42º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	43º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	44º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	45º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	46º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	47º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	48º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	49º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	50º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	51º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	52º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	53º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	54º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	55º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	56º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	57º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	58º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	59º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	60º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	61º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	62º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	63º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	64º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	65º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	66º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	67º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	68º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	69º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	70º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	71º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	72º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	73º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	74º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	75º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	76º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	77º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	78º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	79º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	80º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	81º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	82º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	83º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	84º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	85º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	86º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	87º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	88º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	89º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	90º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	91º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Machado Guimarães	92º Vice	CIS - 5ª RS	
Roberto Kenear	93º Vice	CIS - 5ª RS	
Chiel R.R. Jesus	94º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcio Brunsfeld de Oliveira	95º Vice	CIS - 5ª RS	
Francisco Ciel da Silva	96º Vice	CIS - 5ª RS	
Isaac Abreu	97º Vice	CIS - 5ª RS	
Marcelo Hohl Mazurechen	98º Vice	CIS - 5ª RS	
Sandra dos Santos	99º Vice	CIS - 5ª RS	
Luiz Carlos Wolff	100º Vice	CIS - 5ª RS	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Assembleia Geral Ordinária

Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde do Paraná - CIS 5ª RS

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 e inciso "IV" do art. 28, ambos do Estatuto Social, CONVOCA os representantes dos municípios consorciados para a 1ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data de 17 de julho de 2025, às 14:30horas, nas dependências da sede administrativa do Consórcio, situada na Rua Professora Leonidia, nº. 1203, bairro Centro, Guarapuava - Paraná.

Os gestores que se fizerem representar por servidores municipais, deverão encaminhar com antecedência máxima de 1 (um) dia antes da data da assembleia, procuração ou ato administrativo de representação (Decreto ou Portaria) via endereço eletrônico consorcio5rs@gmail.com, nos termos do art. 16 do Estatuto Social.

- A 1ª Assembleia Ordinária terá a seguinte Ordem do Dia:
1. Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2025;
 2. Correção de trechos do Estatuto Social;
 3. Autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado;
 4. Implantação de Gratificações a servidores efetivos;
 5. Adaptação da Estrutura Administrativa com criação de novos cargos comissionados e alteração nos existentes;
 6. Implantação de Plano de Cargos e Carreira para os servidores efetivos;

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



7. Autorização para celebração de composição em demandas trabalhistas;
8. Explicação sobre a retenção e Repasse de valores relativos à alíquota de imposto de Renda de Pessoas Físicas;
9. Proposta de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental;
10. Deliberação sobre os valores do atendimento multidisciplinar;
11. Apresentação da proposta para instalação de rádios comunicadores nas bases do SAMU, em parceria com o Comando Militar dos Bombeiros;
12. Assuntos Diversos.

Guarapuava/PR, 1 de julho de 2025.

André Junior de Paula
Presidente
CIS 5ª RS

Cartório
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 15 de Novembro, 2000 - Centro - Guarapuava/PR
Fone: (41) 3333-1111
Site: www.cartorio5rs.com.br
Cadastrado em 15/07/2025, Livro 100, Folha 100

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



DVD, voltagem 110
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99972 - 4826

CAPACETE MOTO-
QUEIRO, pechincha
VALOR: R\$ 50,00
FONE: (42) 98432-
0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTOR-
OLA G9, PLAY - 64
GB, verde turquesa,
semi novo VALOR:
R\$ 700,00. FONE: (42)
98432-0763

BICICLETA MONARK
TRIP SHIMANO, cinza,
18 marchas em bom
estado, documentos
em ordem; ano 2022;
cor Alumínio, marchas,
pneus novos. VALOR: A
Combinar FONE: 98432-
0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGI-
TAL MP3, M57 AM/
FM, entrada p/ 05
CDs, Bivolt, 02 Caix-
as de Som. VALOR:
R\$ 900,00, sendo R\$
500,00 de entrada e
R\$ 400,00 p/ 20 dias.
FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residen-
cial, sem linha VALOR:
R\$ 25,00 FONE: (42)
98432-0763

CELULAR, Samsung
J4G, perfeito estado
VALOR: R\$ 250,00
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR

VALOR: À combinar
FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO,
SEMINOVO, BEM CON-
SERVADO E COM CAR-
REGADOR DE TECLA;
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99971-2235 OU
98432-0763

GAITA 48 BAIXOS,
SEMINOVA VALOR:
R\$ 1.980,00 OU TRO-
CO POR CARNEIROS.
FONE: 99122-7025 OU
99139-7325

MÁQUINA COSTURA -
SINGER VALOR: A COM-
BINAR FONE: 99122-
7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MO-
TORIZADA. VALOR: R\$
1.300,00. FONE: 98403-
7854

EQUIPAMENTOS PARA
ALARME COM NOTA FIS-
CAL, PODENDO SER P/
RESIDÊNCIA OU COMÉR-
CIO. VALOR: R\$ 400,00.
FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR,
VALOR A COMBINAR.
FONE: 3623-2101 JO-
SENILDA

DOIS MOTORES PARA
PORTÃO DE ELEVAÇÃO,
FUNCIONADO PERFEITA-
MENTE. VALOR A COMBI-
NAR. FONE: 99977 -4634
OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO
DE BEBÊ, PARA CAR-
RO, EM PERFEITO
ESTADO, VALOR R\$
250,00. FONE: 3624-
9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº
3, COR BRANCA, VAL-

OR R\$ 500,00. FONE:
3623-5605

MÁQUINA DE COSTU-
RA SINGER VALOR: R\$
400,00 FONE: 99957-
2286

Vendo roçadeira, mar-
ca Vulcan, sem uso. É
a gasolina. R\$ 1 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a mo-
tor, Barra Circular.
R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo motosserra,
marca Vulcan, usa-
da. R\$ 600. Tel. (42) 9
8403-7854.

Vendo forno elétrico,
novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9
8813-7956

Vendo caixa registradora.
R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-
7956

Vendo mala de viagem,
grande. R\$ 150. Tel. (41) 9
8813-7956

VENTILADOR, pequeno,
voltagem 110. VALOR: R\$
50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi
nova VALOR: R\$ 200,00
FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande.
VALOR: R\$ 2.000,00 FONE:
(41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA,
antiga, pintura original
VALOR: R\$ 1.700,00
FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SAL-
GADINHOS, voltagem 220,
VIDRO VALOR: R\$ 250,00
FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ES-
QUADEJADEIRA, REBOTE
E FURADEIRA HORIZON-
TAL PARA MARCENARIA
VALOR: R\$ 10.000,00
FONE: 99862- 9500

APARADOR DE
GRAMA, voltagem 110.
VALOR: R\$ 200,00.
FONE: 99972-4826



VENDA

Vendo terreno em Pon-
ta Grossa (PR), medin-
do 12x25m. R\$ 30 mil.
Tel. (42) 9 8403-7854.

VENDO
Imóvel situado a Rua José
Carollo, nº 182 - Bairro dos
Estados, Município de Guar-
apuava - Paraná; área con-
struída averbada de 175,00
m² e uma edícula com a área
construída de 46,00m² no
terreno urbano, medindo:
12,00 x 34,50m; perfazendo a
área total de 414,00 m², obje-
to da matrícula nº 12.947, do
Ofício Registro de Imóveis -
Guarapuava - Pr. Tratar com
Gildo Fagundes; Fone (42)
99977.0005 - CRECI 15709

CASA - BAIRRO BO-
QUEIRÃO, Rua Ro-
drigues Alves, nº 6;
contendo 09 peças
sendo 03 quartos, sala,
cozinha, 02 banheiros,
lavanderia e garagem.
VALOR: R\$ 120.000,00
FONE: 98403-7854

APARTAMENTO - BAIRRO
SÃO CRISTÓVÃO, Rua
Otto Rickli, 375; Terreo.
VALOR: R\$ a combinar ou
troco por casa no mesmo
Bairro; FONE: 99904-7823
ou 3622-6302

TERRENO 390 MET-
ROS - VILA CARLI,
contendo 02 casas.
VALOR: R\$ 230.000,00;
aceito permuta no
Bairro Cristo Rei ou
Recanto Feliz. FONE:
42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO
PINHÃO, CONTENDO 03
CASAS, 02 TANQUES DE
PEIXES, TODO CERCADA
DE TELA, PRÓXIMO A BR.
VALOR : A COMBINAR;
OU TROCO POR OUTRA
PERTO DE GUARAPUA-
VA. FONE: 99122-7025
OU 99139-7325

CASA - SANTANA, RUA
DEPUTADO LAURO SO-
DRÉ LOPES, 469; TER-
RENO MEDINDO 12 X
10, TODO MURADO.
VALOR: R\$ 90.000,00;
ACEITO CARRO NO
NEGÓCIO. FONE:
3304-3099 RODRIGO

TERRENO - VILA KEN-
NEDY, CONTENDO CASA
MISTA, MED. 2.500M².
VALOR: 600.000,00.
FONE: 3623-2101

LOCAÇÃO

KITINETE - BAIRRO
DOS ESTADOS, conten-
do 03 peças grandes,
Rua Bahia, 463 - próxi-
mo à Praça da Fé; para
01 pessoa sem criança
e sem pet. VALOR: R\$
500,00 incluso ½ água e
luz. FONE: (42) 99972-

4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO
SANTA CRUZ, conten-
do 01 quarto, wc, cozi-
nha com pia, internet,
antena p/TV, garagem
Rua Luiz Ciscato, 58
em frente a APAE VAL-
OR: R\$ 800,00 incluso
água e luz FONE: (42)
98813-7956

KITINETE - VILA CAR-
LI, p/ 01 pessoa, mobil-
iada, próximo ao CE
DETEG, de preferência
estudante. VALOR: À
Combinar. FONE: (42)
98869-6880

SALA COMERCIAL -
BAIRRO SANTA CRUZ,
100 m., com banhei-
ro, internet, Rua Luiz
Ciscato, 58; em frente
APAE. VALOR: R\$
1.200,00. FONE: (41)
98813-7956

KITINETE - SANTANA
Rua Leonel Armando
Zakalusni (antiga 17 de
Julho), 162; fundos. con-
tendo 04 peças grande
VALOR: R\$ 600,00 FONE:
99966-5092

KITINETE - SANTA CRUZ
RUA JUVENAL CALDAS
1098; CONTENDO 01
QUARTO, COZINHA E
BANHEIRO VALOR: R\$
600,00 - INCLUSO ÁGUA
E LUZ FONE: 98807-9189
OU 3304-3069

APARTAMENTO -
CRISTO REI, AVENIDA
OLINTO PIMENTEL
597; CONTENDO 03
QUARTOS, SALA, CO-
ZINHA, BANHEIRO E
GARAGEM. VALOR: R\$
650,00 FONE: 98426-
8409

VOCÊ FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão

MUNICÍPIO DE PITANGA
##ATO AVISO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
##TEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E MELHORIAS EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PITANGA-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES A OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 954042/2023/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br> ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 - Ramal: 21 e 22, e-mail: licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em: 03/09/2025, até as 08h30min. Início de Disputa de Preços em: 03/09/2025, às 09h31min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Empreitada por preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 677.317,75 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
DATA: 14/08/2025
##ASS Marcio Sokolowski
Agente de Contratação